

GARANTIA BANCÁRIA NRº 00125-02-2057355

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE FAFE  
NIPC: 506841561

O BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., com sede na Praça D. João I, nº 28, 4000-295 PORTO, com 5.600.738.053,72 euros, de capital social, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com número único de matrícula e de identificação fiscal 501525882, presta a favor de MUNICÍPIO DE FAFE, garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de EUR 7.790,90 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), correspondente a 5% (cinco por cento), destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que ANTÓNIO FREITAS CASTRO, LDA, identificação fiscal número 502796774, com sede em Rua do Bouço, Arões São Romão, 4820-735 FAFE, assumirá no contrato que com ela o MUNICÍPIO DE FAFE vai outorgar e que tem por objeto a Empreitada de remodelação e ampliação do Edifício da Escola de Trânsito para sede da ARPIFAFE - Associação de Reformados e Pensionistas de Fafe, regulado nos termos da legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro)

O BANCO obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação do MUNICÍPIO DE FAFE sem que este tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que ANTÓNIO FREITAS CASTRO, LDA, assume com a celebração do respetivo contrato.

O BANCO deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

A presente garantia bancária autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção, nos termos previstos na legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro).

Porto, 02 de maio de 2017

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Imposto de Selo do nº 10.3 da Tabela Geral, no valor de EUR 46,75 liquidado nesta data.